

Processo Administrativo nº018/2020
Dispensa de Licitação nº007/2020 - SAAE


RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Impressoras portátil completa, com bateria, capa de couro e carregador, específico para leitura e impressão de contas d'água, destinado a atender o setor de faturamento do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ: 22.018106/0001-55
VALOR:R\$: 21.644,00 (Vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Açailândia - Maranhão, 16 de junho de 2020.



Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 867/2019- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1042, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 19 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/D/016/2020 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0609.1 2

RATIFICAÇÃO

Ratificação Dispensa de Licitação 019/2020 3

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 149, DE 17 DE JUNHO DE 2020. 3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 552/2020 – GAB 15

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2020 – IPSEMA. EXONERAR THAMIRYS SANTOS DE OLIVEIRA 15

PORTARIA/IPSEMA Nº 132 - JUDITE MARTINS DA SILVA 15

PROCURADORIA

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 356/2020 - PGM 15

PARECER JURÍDICO Nº 360/2020 - PGM 16

PARECER JURÍDICO Nº 578/2020 - PGM 16

PARECER JURÍDICO Nº 579/2020 - PGM 16

PARECER JURÍDICO Nº 580/2020 - PGM 17

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 17

PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020 18

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020 18

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº
009/2020

A Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, por meio de seu Presidente da Comissão Central de Licitação, resolve **ADIAR** o certame da Tomada de Preços nº 009/2020, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia civil para reestruturação e urbanização da Avenida Santa Luzia BR-222, nas proximidades de departamento de trânsito do município de Açailândia/MA, com área total de 2.872,00 m², de interesse da secretaria municipal de infraestrutura e urbanismo. A abertura do certame fica adiada para o dia **01 de julho de 2020 às 9h00min**. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, CEP 65.930-000.**

Açailândia/MA, 16 de junho de 2020.

Manoel Eduardo Rosa Pinheiro
Presidente da CCL
Portaria 016/2020- GAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/D/016/2020

PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa R. DA S. OLIVEIRA EIRELI - ME. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de um Triciclo de Carga, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura: 09 de junho de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS:



PARECER JURÍDICO Nº 579/2020 - PGM

Assim, opina-se pelo **DEFERIMENTO** da licença para atividade política, **a partir do dia 04 de junho de 2020**, tendo em vista que o prazo de descompatibilização para o cargo de Secretária Geral do Sindicato conforme LC 64/90 é de 04 (quatro) meses, no entanto, **faz necessária a apresentação da documentação que comprove a efetiva candidatura** (declaração do partido que comprove que será candidato; cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura; e cópia do Requerimento de Registro de Candidatura devidamente protocolizado junto à Justiça Eleitoral), **que deverá ser entregue até 03 (três) dias úteis após o registro da candidatura da requerente**, sob pena de suspensão da referida licença e demais providências legais.

É o parecer. S.M.J.

Açailândia, 17 de junho de 2020.

Alline de Lima Nascimento
Assessora Jurídica
Portaria nº. 028/2020 - GAB
OAB/MA n.º 14.026

PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 580/2020 - PGM

Servidor(a): Maria José Ilário Cardoso de Oliveira
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Assunto: Licença para atividade política (Desincompatibilização)

PARECER JURÍDICO Nº 580/2020 - PGM

Assim, **opina-se** pelo **DEFERIMENTO** da licença para atividade política, **a partir do dia 04 de junho de 2020**, tendo em vista que o prazo de descompatibilização para o cargo de Agente Comunitário conforme LC 64/90 é de 04 (quatro) meses, no entanto, **faz necessária a apresentação da documentação que comprove a efetiva candidatura** (declaração do partido que comprove que será candidato; cópia da ata de convenção do partido ou coligação que homologou a candidatura; e cópia do Requerimento de Registro de Candidatura devidamente protocolizado junto à Justiça Eleitoral), **que deverá ser entregue até 03 (três) dias úteis após o registro da candidatura da requerente**, sob pena de suspensão da referida licença e demais providências legais.

É o parecer. S.M.J.

Açailândia, 17 de junho de 2020.

Alline de Lima Nascimento
Assessora Jurídica
Portaria nº. 028/2020 - GAB
OAB/MA n.º 14.026

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 018/2020
Dispensa de Licitação nº 007/2020 - SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do **caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento **nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do SAAE, acostado aos autos, conforme exigência do **art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal**.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de Impressoras portátil completa, com bateria, capa de couro e carregador, específico para leitura e impressão de contas d'água, destinado a atender o setor de faturamento do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADA (EMPRESA): ALDRIN V. CARVALHO INFORMÁTICA EIRELI – ME
CNPJ: 22.018106/0001-55
VALOR: R\$: 21.644,00 (Vinte e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais).

Açailândia - Maranhão, 16 de junho de 2020.

Messias Pereira Junior
Diretor Geral/SAAE

Portaria nº 867/2019- GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município